



CERTIDÃO

Modelo Criminal

2024.3438224.267-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado.;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente., desde:
quinze de agosto de dois mil e quatro até quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro,
CONSTAM no(s) nome(s) de LAURO MONTEIRO DOS SANTOS e CPF: 129.121.657-09, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3438224.267-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Criminal

Processo: 0025273-49.2019.8.19.0021 A - 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado (Art. 155, § 4o. - CP)

Distribuição: 03/04/2019 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Lauro Monteiro dos Santos (Denunciado)

Filiação: VALDILENE DA SILVA MONTEIRO e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

CPF 129.121.657-09, IFP/DETRAN 21826750-8 IFP/DETRAN

Endereço: RUA Francisco Portela, LT 01A - CEP: 20000-000 - Jardim Gramacho - Duque de Caxias - RJ - Referência: TEL.: 9538-4989;

Finalidade declarada pelo requerente: Instrução de Processo Judicial (Criminal) - CONSULTA.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/08/2024 11:26:22

DUQUE DE CAXIAS, 15 de agosto de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.